



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 135/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, do Protocolo SUAP nº 1921/2022,

Considerando que no doc. 8 o servidor Marcos Pires Costa informa que se encontra de licença médica e não pode viajar a cidade de Brasília/DF,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 132/2022, datada eletronicamente em 12 de abril de 2022, que concedeu o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Coordenador de Governança e Gestão Estratégica/CGGE, CJ-02, Matrícula nº 353, a fim de acompanhar a Diretora-Geral na Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que será realizada no dia 19 de abril de 2022, na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, e na reunião agendada com a Secretária de Gestão de Pessoas do Conselho Superior de Justiça do Trabalho, na cidade de Brasília/DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CÉSAR PINTO REIS

/mcm